

Associação Dr. Bartholomeu Tacchini

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica

Aviso de Resultados

A Associação Dr. Bartholomeu Tacchini comunica o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 3.851894/2019 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes no âmbito do Convênio MS nº 851894/2017, das empresas participantes e seus respectivos itens, conforme abaixo:

Fornecedores/ Equipamento:	<p>Item 1: Ultrassom Diagnóstico – Cardio/Extracorpóreo</p> <p>Empresa 1: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. Vencedora.</p> <p>Empresa 2: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CONSIDERANDO: 1) Apresenta Frame Rate inferior ao solicitado; 2) Numero de protocolos programáveis inferior ao especificado; 3) não informa Transdutor setorial adulto – banda larga de variação de frequência de 2.0 a 4.0, com pelo menos 128 elementos. <i>Observar Laudo Técnico em anexo.</i></p> <p>Empresa 3: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. CONSIDERANDO: 1) não especifica na proposta a quantidade de canais; 2) Não informa a taxa de Frame Rate; 3) Não indica a quantidade de elementos nos transdutores; 4) Possibilidade de realização de exames intervencionais e anestesia. <i>Observar Laudo Técnico em anexo.</i></p> <p>Empresa 4: Philips Medical Systems Ltda. CONSIDERANDO: 1) Apresenta Frame Rate inferior ao solicitado; 2) Não indica a quantidade de Portas USB; 3) Não especifica a quantidade de elementos nos transdutores; 4) Não foi encontrado informações de saída de vídeo. <i>Observar Laudo Técnico em anexo e valor acima.</i></p> <p>Empresa 5: Brasil Medica Technologies Comércio Importação Ltda. CONSIDERANDO: 1) Apresenta monitor com tela de 10", sendo inferior ao solicitado; Não indicar possuir módulo e cabo de ECG 3. <i>Observar Laudo Técnico em anexo e valor acima.</i></p>
-------------------------------	--

Assim, ficam as empresas intimadas do prazo recursal, conforme artigo 109 da Lei nº 9.666/93. Caso não haja interposição de recurso e-mail: propostas@tacchini.com.br ou (54) 3455 4142 ou 3455 4169, estabelece-se o dia **15.03.2019** para a homologação do resultado do julgamento das propostas de preço. Cabe ressaltar a observância da Portaria Interministerial 424/2016.

Bento Gonçalves/RS, 11 de Março de 2019.



Hilton Roese Marcio

Superintendente Executivo

Laudo Técnico referente ao Convênio 851894/2017

Cotação prévia de preços – divulgação eletrônica nº3.851894-2019

O referente laudo refere aos quesitos e justificativas para desclassificação técnica das propostas apresentadas. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA RS sob o nº 10092761.

Item 1 – Equipamento Ultrassom Diagnóstico – Cardio/Extracorp.

Empresa 1: Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA

Descrição: Ultrassom Portátil Marca Siemens Modelo Acuson P500.

Quesitos: Apresenta Frame Rate inferior ao solicitado; Numero de protocolos programáveis inferior ao especificado; não informa Transdutor setorial adulto – banda larga de variação de frequência de 2.0 a 4.0, com pelo menos 128 elementos .

Justificativa: O Equipamento proposto não atende a diversos itens do edital que contribuem para qualidade de imagem e usabilidade do equipamento desejado.

Empresa 2: Medicalway Equipamentos Médicos LTDA

Descrição: Ultrassom Portátil Marca Mindray Modelo M6T

Quesitos: Não especifica na proposta a quantidade de canais e qual a taxa de Frame Rate; Não indica a quantidade de elementos nos transdutores; Possibilidade de realização de exames intervencionais e anestesia.

Justificativa: A utilização básica do equipamento, dentre outras será para anestesia e exames intervencionais, isto não está claro na proposta, além de não atender outros pontos solicitados no edital.

Empresa 3: Philips Medical Systems LTDA

Descrição: Ultrassom Portátil Marca Philips Modelo Cx50

Quesitos: Apresenta Frame Rate inferior ao solicitado; Não indica a quantidade de Portas USB; Não especifica a quantidade de elementos nos transdutores; Não foi encontrado informações de saída de vídeo, Valor está acima do plano de trabalho.

Justificativa: Não atende diversos pontos solicitados no edital e valor esta acima do plano de trabalho.

Empresa 3: Brasil Medica Technologies Comércio Importação LTDA

Descrição: Ultrassom Portátil Marca Sonosite, Modelo Sonosite M-Turbo

Quesitos: Apresenta monitor com tela de 10" que é inferior ao solicitado; Não indica possuir módulo e cabo de ECG de 3 vias.

Justificativa: Não atende ao edital , pois o tamanho da tela define características físicas de conforto e melhor visualização ao operador. O módulo de ECG é requerido para exames cardíacos, uma das propostas para uso do aparelho.

Bento Gonçalves, 1 de Março de 2019.



Carlos Augusto M. Pereira

Eng. Eletricista/ Clínico

RS199536